



029 77

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo n. ° 029/2026

ASSUNTO: Análise da Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas e quadros de homenagens e quadros de diploma de vereadores.

I – RELATÓRIO

A presente manifestação jurídica visa analisar a viabilidade da contratação direta, por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas, quadro de homenagens e quadros de diploma de vereadores, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 24.741,38 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), e o procedimento encontra-se instruído com termo de referência contendo a justificativa da necessidade da contratação e pesquisa de preços realizada conforme fls. 27/49 dos autos do presente processo administrativo.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, prevê no artigo 75 as hipóteses de dispensa de licitação, incluindo os limites de valor já atualizados pelo Decreto n. ° 12.343 de 30 de dezembro de 2024:

- Inciso I: Para obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, o limite é de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).
- Inciso II: Para outros serviços e compras em geral, o limite é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



licitações
Processo nº
Rubrica
029
18

O procedimento de dispensa deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), bem como atender aos seguintes requisitos:

- Justificativa da Contratação: Demonstrada no Termo de Referência;
- Pesquisa de Preços: Realizada via solicitação de orçamentos;
- Razão da Escolha do Fornecedor: Ainda pendente de definição;
- Autorização da Autoridade Competente: Condição essencial para a formalização da contratação.

Ressalta-se que a pesquisa de preços é fundamental para comprovar que a contratação será realizada por valor compatível com o mercado, conforme artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

III – REQUISITOS PARA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Para assegurar a legalidade e transparência da contratação direta, recomenda-se que o processo contenha os seguintes documentos:

1. Nota Técnica ou Termo de Referência, contendo a justificativa da necessidade da contratação;
2. Pesquisa de Preços, conforme valores levantados no Balcão de Preços;
3. Declaração de Adequação Orçamentária, com comprovação de disponibilidade financeira para a despesa;
4. Parecer Jurídico, opinando sobre a legalidade da contratação direta;
5. Autorização da Autoridade Competente, formalizando a decisão pela dispensa de licitação;
6. Minuta do Contrato ou Documento Equivalente, conforme exigências da legislação vigente.



C.M. de Conceição de Macabu
Licitações e Contratos
Processos Administrativos
Rubrica
009 79

IV – CONCLUSÃO

Diante da fundamentação exposta, considerando que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa de licitação e que foram observadas as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, SMJ é juridicamente viável a contratação direta, desde que respeitados os princípios da administração pública e devidamente formalizado o processo administrativo.

Recomenda-se a finalização da escolha do fornecedor, observando critérios técnicos e de economicidade, e a publicação do extrato da dispensa no portal de transparência, conforme exigido pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Atenciosamente,

Conceição de Macabu, 20 de janeiro de 2026.

Hugo dos Santos Monteiro

Procurador Legislativo

OAB/RJ – 120.583